



EDITAL N.º 023/2016- PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Direito Processual Civil, Ano de 2016, da Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Direito Processual Civil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Curso de Especialização do Programa de Pós-Graduação em Direito é feito mediante Exame de Seleção nos termos do presente Edital;
- 1.2. Poderá prestar o Exame de Seleção portador de diploma do curso de graduação em DIREITO;
- 1.3. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria do Diretor da Faculdade de Direito após a homologação das inscrições pela Comissão de Organização do Concurso;
- 1.4. O Exame de Seleção será realizado em 02 etapas: Prova de Conhecimentos (I Etapa) e Prova de Título (II Etapa);
- 1.5. Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas;
- 1.6. Ingressarão no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção até o limite de vagas especificado no item 1.5., desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC (Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do curso);
- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no exame de seleção deste edital implicará na aceitação das normas da UFAM e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Direito Processual Civil.
- 1.8. Aos egressos será outorgado o Certificado de Especialista em Direito Processual Civil;
- 1.8.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado, em conformidade com a legislação vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 13/06/2016 a 29/06/2016;
- 2.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, devidamente preenchido e entregue na Secretaria da Faculdade de Direito, localizada na Faculdade de Direito, no Campus Universitário, na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP 69077-000, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 h e das 13h30min às 17 h.
- 2.3. É obrigatório anexar ao formulário de inscrição o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para os isentos) e 1 (uma) foto 3x4, recente;



- 2.4. No ato da inscrição não serão exigidos o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados na etapa da prova escrita deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que disciplina a Prova de Títulos deste edital;
- 2.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
Número da Unidade Gestora: 154039;
Gestão: 15256;
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
Número de Referência: 501.06.003;
Competência: 06/2016;
Vencimento: 29/06/2016;
Valor da taxa de inscrição: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
- 2.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 2.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do exame de seleção;
- 2.8. Poderá concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - 2.8.1. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela Comissão Organizadora do Concurso;
 - 2.8.2. O candidato deverá solicitar a isenção da inscrição até o dia 17/06/2016;
 - 2.8.3. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
 - 2.8.4. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas;
 - 2.8.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
 - 2.8.6. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.propep.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, no dia 21/06/2016;
 - 2.8.7. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível para este fim;
- 2.9. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Organizadora no direito de excluir do exame de seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem



como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

- 2.10. A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Direito Processual Civil não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa;
- 2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, bem como aquelas que não atenderem aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 2.12. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação da Faculdade de Direito e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>, até o dia 01/07/2016.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 3.1. O Exame de Seleção compreenderá as seguintes etapas:
 - 3.1.1. **I Etapa – Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 e notas de 0 a 10. O candidato com nota menor que 5 (cinco) será eliminado. Serão considerados aprovados até 120 (cento e vinte) candidatos com as maiores notas acima de 5 (cinco).
 - 3.1.2. **II Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 e critério definido na fórmula:
$$\frac{\text{Atividades Curriculares} + \text{Publicações}}{2}$$
 - 3.1.3. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do exame de seleção.

A. FASE ELIMINATÓRIA

- 3.2. **I Etapa – Prova de Conhecimentos**
 - 3.2.1. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 08/07/2016, das 09 às 12 horas, horário de Manaus;
 - 3.2.2. Local: a prova ocorrerá na Faculdade de Direito, localizada no Campus Universitário, na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I;
 - 3.2.3. O candidato deve comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente;
 - 3.2.4. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
 - 3.2.5. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
 - 3.2.6. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza e aparelhos eletrônicos. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza e aparelhos eletrônicos, ***INCLUSIVE, CELULAR;***



- 3.2.7. A prova escrita deverá ser manuscrita e individual, vedada a interferência e/ou a participação de outras pessoas;
- 3.2.8. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 3.2.9. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 30 (trinta) minutos do início da prova;
- 3.2.10. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse exame de seleção o candidato que o fizer;
- 3.2.11. A Comissão Organizadora não indica quaisquer referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos, ficando a critério do candidato. Os temas para a Prova de Conhecimentos serão:
- a) Precedentes Obrigatórios no Novo Código de Processo Civil;
 - b) Princípios Fundamentais do Código de Processo Civil;
 - c) Fundamentação dos pronunciamentos judiciais;
 - d) Decisões parciais de mérito;
 - e) Incidentes de resolução de demandas repetitivas;
 - f) Intervenção do *Amicus Curiae*;
 - g) Cláusula geral de negociação processual;
 - h) *Arbitragem*;
 - i) Contagem de prazos;
 - j) Recursos.
- 3.2.12. A Prova de Conhecimentos poderá ser composta de até 03 questões dissertativas, das quais o candidato deverá escolher apenas 02 (duas) questões que valem 05 (cinco) pontos cada uma, constando no caderno de prova o limite ao número de linhas;
- 3.2.13. Caso o candidato responda todas as 03 (três) questões, serão corrigidas apenas as 02 (duas) primeiras;
- 3.2.14. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 12/07/2016 na Coordenação da Faculdade de Direito e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA

- 3.3. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar desta fase;
- 3.4. **II Etapa – Prova de Títulos**
- 3.4.1. Os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, numerados de acordo com o Anexo I e uma declaração firmada pelo candidato identificando o documento e o número da página. Estas cópias deverão ser entregues na Coordenação da Faculdade de Direito no horário das 08 às 12 h e das 13h30min às 17 h, no dia 18/07/2016, impreterivelmente;



- 3.4.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 3.4.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo I e para o item 2, desse Anexo, serão considerados apenas realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados. Os documentos devem identificar a data da realização da atividade;
- 3.4.4. A nota da Prova de Títulos será determinada pela Comissão Organizadora pela observada a seguinte fórmula: Atividades Curriculares + Publicações / 2;
- 3.4.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 20/07/2016, na Secretaria da Faculdade de Direito e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória;
- 4.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculadas como segue:

$$NF = \frac{NPC + NPT}{2}$$

- 4.3. Legenda: NPE = Nota da Prova de Conhecimentos,
NPT = Nota da Prova de Títulos
- 4.4. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;
- 4.4.1. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
 - Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - Mais idoso.
- 4.4.2. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas. Os demais candidatos aprovados, mas não classificados, comporão a lista de espera observada a ordem de classificação;
- 4.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 4.6. A divulgação da classificação final será feita no dia 25/07/2016, na Coordenação da Faculdade de Direito e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>.



5. DOS RECURSOS

- 5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes/prova;
- 5.3. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 5.4. O processo do recurso deverá ser entregue impreterivelmente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Direito Processual Civil, respeitado o horário de atendimento de até às 17 horas;
- 5.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 5.6. Os recursos serão julgados por uma Banca Recursal Específica, em instância administrativa única;
- 5.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Coordenação da Faculdade de Direito;
- 5.8. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 5.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 26/07/2016 a 29/07/2016, no horário das 08 às 12 h e das 13h30min às 17 h, na Coordenação da Faculdade de Direito, apresentando os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Uma Foto 3x4;
 - 6.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 6.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 6.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 6.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 6.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;



- 6.1.7. Fica a critério da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Direito Processual Civil a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 6.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 6.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 6.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 7.2. Os itens previstos neste Edital poderão ser alterados, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste edital assinado pelo Pró-Reitor encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para o item 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$\text{NAC} = \frac{\text{Atividades Curriculares} + \text{Publicações}}{2}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares	
1.1. Mestrado/Doutorado <i>Stricto Sensu</i> (Considera-se somente a maior titulação)	
Área do curso de direto	70 pontos
Área afim*	30 pontos
1.2. Especialização <i>Lato Sensu</i>	
Área do curso de direto	30 pontos
Área afim*	15 pontos
Subtotal 1	
2. Publicações	
2.1. Artigo científico publicado ou aceito:	
Qualis	pontos/publicação
A	25
B1 e B2	15
B3 a B5	10
Sem Classificação com ISSN	3
2.2. Livro na área do Direito - 25 pontos/publicação	
2.3. Capítulo de livro na área do Direito - 15 pontos/publicação	
3. Docência em nível superior - 2 pontos/semestre por disciplina	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	

* Conforme Tabela das Áreas do Conhecimento apresentadas pela CAPES, Ciências Sociais Aplicadas (60000007), disponível no site:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf>



ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp	De 13/06/2016 até 29/06/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
Solicitar a isenção da inscrição até	17/06/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	21/06/2016	http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao ou na Secretaria da Faculdade de Direito*
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	01/07/2016	http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao ou na Secretaria da Faculdade de Direito*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	06/07/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
I Etapa - Prova de Conhecimento (das 09 às 12 horas, horário de Manaus)	08/07/2016	Faculdade de Direito
Divulgação resultado preliminar da I Etapa	12/07/2016	http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao ou na Secretaria da Faculdade de Direito*
Interposição de Recursos por I Etapa (Prova de Conhecimentos)	13 e 14/07/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
Divulgação resultado final da I Etapa	15/07/2016	http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao ou na Secretaria da Faculdade de Direito*
Candidatos aprovados deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, numerados de acordo com o Anexo I	18/07/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa	20/07/2016	http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao ou na Secretaria da Faculdade de Direito*
Interposição de Recursos por Escrito da II Etapa (Prova de Títulos)	21 e 22/07/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
Classificação final (Consideradas as Interposições de Recursos)	25/07/2016	http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao ou na Secretaria da Faculdade de Direito*
Período regular de matrícula dos aprovados	26 a 29/07/2016	Secretaria da Faculdade de Direito*
Início das Aulas	A confirmar	Auditório da Faculdade de Direito

* localizada na Faculdade de Direito, Setor Norte, Campus Universitário, na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP 69077-000, de segunda a sexta, no horário das 08 às 12 h e das 13h30min às 17 h.